



**Processo nº** 23.477-0/2016 e outros  
**Assunto** Benefícios Previdenciários  
**Relator** Conselheiro DOMINGOS NETO  
**Sessão de Julgamento** 20 a 24-2-2017 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

**ACÓRDÃO N° 56/2017 – TP (Plenário Virtual)**

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
32	23.477-0/2016	ROSA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA
33	22.878-8/2016	ELCIO ANTÔNIO MACIEL DE PAULA
34	22.820-6/2016	ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
35	22.792-7/2016	IVONE VIEIRA CHIQUETTI
36	22.626-2/2016	ANTÔNIO DIVINO PEREIRA DA COSTA
37	22.128-7/2016	ROSANA DOS SANTOS SILVA
38	20.548-6/2016	ALEIDE SANTINA BARP
39	14.983-7/2016	SEBASTIANA VICENTE TOGNON
40	6.155-7/2016	NÁGELA PAULINE MOUSSALEM MARIEN PEREIRA
41	23.864-3/2016	JUSTINO LEMOS DA SILVA / ERCY OIAMARÉ DA SILVA
42	22.150-3/2015	LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES / JAKELINE GOMES DIAS BENEVIDES / GABRIELA PAZETE
43	17.907-8/2015	CELSO ARAÚJO DOS SANTOS / ELIANE DOS SANTOS PEREIRA



**Processo nº** **23.477-0/2016 e outros**  
**Assunto** **Benefícios Previdenciários**  
**Relator** **Conselheiro DOMINGOS NETO**  
**Sessão de Julgamento** **20 a 24-2-2017 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)**

**ACÓRDÃO N° 56/2017 – TP (Plenário Virtual)**

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e LUIZ CARLOS PEREIRA, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2017.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO  
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO  
Procurador-geral de Contas